

EXTRATO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial de Curitiba, com a presença dos conselheiros, Aldo Nelson Bona, Júlio C. Felix, Sezifredo Paulo Alves Paz, José Clodomiro Nogueira Russomanno, Paulino Pastre, Adalberto Durau Bueno Netto, Emerson Luis Batista e convidados: Paulo Weigert e Luiz César Kawano - Conselheiros Fiscais, Julio Salomão – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Valdir Pignata – Diretor de Administração e Finanças, Rodrigo G. M. Silvestre – Diretor Industrial e Rosana Gaertner – responsável pela Secretaria de Governança Corporativa, realizou-se a 71ª reunião ordinária do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, agradeceu as presenças e passou a palavra ao Diretor Presidente do Tecpar, Júlio C. Felix, que solicitou a inclusão na pauta do item “Apreciação das contas consolidadas do 3º trimestre de 2018”, o qual, com a concordância dos conselheiros, em caráter excepcional, foi aceita. Em seguida foram aprovadas as atas da 70ª reunião ordinária, de 31 de outubro de 2018, e 2ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2018. Na sequência, o Diretor Industrial relatou a situação da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) do medicamento Trastuzumabe. Foi relatado o recebimento de correspondência do Ministério da Saúde na data de 28/11/2018, com o seguinte teor: “considerando o item 9.2.2 do Acórdão 2300/2018 - TCU tem-se como determinação deste Órgão de Controle que "até ulterior decisão deste Tribunal, suspenda-se a execução da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo firmada com o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), por meio do Termo de Compromisso 12/2017, para produção e fornecimento ao SUS do medicamento Trastuzumabe, abstendo-se de realizar novos contratos ou

aditivos no âmbito do acordo, ou efetivar aquisições por preço acima do mercado”, e que o Tecpar está tomando medidas cabíveis Ainda com a palavra, o Diretor relatou que foram elaborados termos de referência para os editais de chamamento público do Ministério da Saúde, para prospecção de mercado para transferência de tecnologia de medicamentos referentes a Plataforma de Medicamentos para Doenças e Distúrbios Neurológicos e Plataforma de Medicamentos para Doenças Negligenciadas, Doenças Raras e Medicamentos Oncológicos Órfãos, conforme plataformas já aprovadas pelo CAD. No item seguinte, foi procedida a leitura do Parecer do Conselho Fiscal com o seguinte teor. “Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo procedido ao exame dos Balancetes referentes a competência do 3º trimestre de 2018 (julho, agosto e setembro), do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e obtidas, ainda, as informações e esclarecimentos solicitados, são de PARECER que devem merecer a APROVAÇÃO do Conselho de Administração. Curitiba, 21 de novembro de 2018. Assinado: Luiz Cezar Kawano, Nemécio Clemente B. Muller e Paulo Weigert. Foi também apreciado o Relatório de Revisão de Informações Intermediárias elaborado pela empresa Muller & Prei – Auditores Independentes S/A. Acompanhando o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovadas as contas do Instituto referente ao 3º trimestre. O Auditor Interno do Tecpar – Gudrian Marcelo Loureiro de Lima, foi convidado a esclarecer alguns pontos relevantes do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Tecpar. Com a palavra, o Senhor Gudrian esclareceu que no plano de negócios de 2018, foi aprovado o orçamento anual do Tecpar, do qual constava as receitas do Instituto, sendo a primeira referente à vacina antirrábica estimada em R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), mas que não foi faturada na totalidade, restando R\$ 12,700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais) a ser faturado no próximo exercício. [...] A área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação contribuirá com suplementação de receita para 2018, na ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Os recursos do Fundo Paraná, na ordem de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), que seriam destinados para pesquisa e desenvolvimento, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado, só podem ser repassados

ao Tecpar por meio de convênios, pela nova situação do Tecpar, como empresa independente. Assim, até o momento, esses recursos não foram repassados ao Instituto. Considerando que as despesas gerais previstas eram de R\$ 94,700.000,00 (noventa e quatro milhões e setecentos mil reais) e os gastos foram de R\$ 91.700.000,00 (noventa e um milhões e setecentos mil reais), houve uma economia orçamentária no valor de R\$ 3 milhões. Dessa forma, os recursos líquidos que deixaram de transitar no caixa do Tecpar foram de R\$ 47.400.000,00 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil reais). Passando ao próximo item, nas Pendências Deliberativas foi apreciado o Regimento Interno do Instituto, aprovado por unanimidade. Também foi igualmente aprovado por unanimidade a Política de Comunicação Empresarial. No item Outros Assuntos, o Presidente do Conselho informou que foi encaminhado Ofício à Secretaria da Fazenda, com cópia para a Governadora do Estado e também para o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, demonstrando a preocupação do Conselho com as condições da empresa, reiterando a necessidade de aporte financeiro por parte do Estado do Paraná ao Instituto, para aumento de seu capital social, no valor de R\$ 111.989.327,00 (cento e onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), conforme anteriormente acordado com o Governo, para fazer frente aos investimentos necessários à manutenção de projetos de relevância para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná. E que sem o referido aporte, a empresa não conseguirá efetivar com êxito a sua transformação em empresa independente e não conseguirá exercer o seu potencial de crescimento com manutenção de todas as suas atividades, até mesmo as deficitárias. Adicionalmente, o Diretor-Presidente também informou que no próximo 30 de novembro, será assinado pela Governadora do Estado, autorização de repasse ao Tecpar no valor de R\$ 37.400.000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos mil reais) destinado a investimentos e obras na planta industrial de Maringá referente à parte do valor solicitado de R\$ 11.987.327,00 (cento e onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais). O Diretor-Presidente também relatou as duas reuniões com a equipe de transição do novo governo, ocorridas nos dias 22 e

27 de novembro de 2018. Foram entregues aos membros da comissão todos os documentos solicitados no check list recebido pelo Tecpar. Em seguida, o Presidente do Conselho informou a exoneração, a pedido, conforme ata da última reunião, do Diretor-Presidente, Júlio C. Felix, da função de Secretário Executivo do Conselho, passando as atribuições do cargo à Secretaria de Governança. Informou também o recebimento de Parecer da Assessoria Jurídica Trabalhista do Tecpar, com manifestação contrária à solicitação de remuneração como membro do CAD ao conselheiro representante dos empregados, formalizando ciência ao requerente. Sem outros assuntos foi encerrada a reunião cuja ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, secretária ad-hoc.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.

ALDO NELSON BONA

JÚLIO C. FELIX

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO

EMERSON LUIS BATISTA

PAULINO PASTRE

JOSÉ CLODOMIRO NOGUEIRA RUSSOMANNO